



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO

Oficial Registrador

Matrícula: 2469	Data: (20/10/2005)	Livro: 2 - M	Ficha: 01
-----------------	--------------------	--------------	-----------

REGISTRO N°: 2469 - Feito em 20 de outubro de 2005 - Sob Protocolo: 6756.

IMÓVEL: LOTE N° 03 DA QUADRA N° 19 COM ÁREA DE 360,00 M², situado no Loteamento denominado "**VISTA ALEGRE**", no Município de **PARANATINGA-MT**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Rua 06 - 12,00m; **FUNDOS:** Lote 24 - 12,00m; **LADO DIREITO:** Lote 04 - 30,00m; **LADO ESQUERDO:** Lote 02 - 30,00m. **PROPRIETARIA:** **IMOBILIÁRIA SOMBRA DA MATA. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 20.686, do livro 2-BO, em 30/04/85, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI do 6° Ofício de Cuiabá-MT, datada de 19/09/05. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 20 de outubro de 2005.

R-01/2469 - Conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI do 6° Ofício de Cuiabá-MT, datada de 19/09/05, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela **IMOBILIÁRIA SOMBRA DA MATA**, por compra feita de área maior, do Sr° **JOSÉ GALLO GIMENEZ** e sua esposa **IZOLA MARIA TAVARES GALLO**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 165/166, do livro n° 111, em 29/04/85, registrado sob n° 02 da matrícula n° 20.686 do livro 2-BO, em 30 de abril de 1985, e posteriormente foi loteada com a denominação de "**VISTA ALEGRE**", conforme registro n° 03 da referida matrícula, em 25 de julho de 1985, tudo conforme Certidão do RGI do 6° Ofício de Cuiabá-MT. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 20 de outubro de 2005.

R.02/2469 - Aos 13 de março de 2008, protocolado sob n° 13486. **TÍTULO: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE:** **IMOBILIÁRIA SOMBRA DA MATA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Brasil, n° 1063, centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, inscrita no CNPJ/MT sob n° 00.947.622/0001-21 e Inscrição Estadual n° 13.020.668-7, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, Sr° **JOSÉ GALLO GIMENEZ**, brasileiro, que declarou ser desquitado, comerciante, portador da C.I. RG n° 1.214.060 SSP-PR e CPF/MF sob n° 198.144.109-34, residente e domiciliado na Av. Brasil, n° 1063, nesta cidade de Paranatinga-MT, nos termos da cláusula 4ª do contrato social da referida empresa, celebrado em data de 30/08/1984. **ADQUIRENTE:** Sr. **DÁRIO JOSÉ GOLLIN**, agricultor, natural de Horizontina-RS, nascido em 20/12/1963, filho de Gelcy Gollin e Maria Cassol Gollin, portador da C.I. RG n° 390.514 SSP-MT e inscrita no CPF/MF sob n° 373.073.710-49 casado sob o regime da Comunhão de Bens, na vigência da lei federal 6515/77, nos termos do Assento de casamento sob n° 811, lavrado as fls. n° 211, livro B-03, em 09/06/1986, no 2° Registro Civil desta Cidade com a Srª **IRENE TERESA GOLLIN**, do lar, portadora da C.I. RG n° 04360044 SSP-MT e inscrita no CPF/MF sob n° 818.281.521-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Foz do Iguaçu, n° 263, nesta cidade de Paranatinga-MT, **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2° Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga-MT, sob Lv. n° 42-E, Fls. 234/236, aos 03/03/2008, assinado pelo Tabelião Substituto Nelson Henrique Gomes Junior. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), para efeito fiscais atribui o imóvel o valor de R\$ 1.991,95. **CONDIÇÕES:** As demais condições vide escritura, arquivada neste Cartório. As partes respondem pela evicção de direito, e da "Cláusula Constituti". Os vendedores respondem pelo contido na Lei 8.212/91, alterada

Registro Nacional do Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em Mato Grosso do Sul

pelo Decreto nº 3.265/99. A Vendedora declara ainda que esta isenta da apresentação da Certidão da Secretaria da Receita Federal, e que o imóvel ora vendido não faz parte do seu ativo permanente, conforme termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/1997, publicada no Diário Oficial de 25/11/1997. Os outorgantes e outorgados, assumem todas as responsabilidades de que dispõe a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei 93.240/86. Foi apresentado Autorização para lavratura de Escritura, expedida pela empresa outorgante vendedora em data de 10/10/2005, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado Guia de ITBI sob nº 037/2008, imposto recolhido R\$ 24,50; Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 88/2008, datada de 07/04/2008, assinado por Antonia Aparecida de Souza, ambas expedidas pela Pref. Munic. de Paranatinga-MT. "Emol. R\$ 56,20 + R\$ 4,20 (Tab F) = Total R\$ 60,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 13 de março de 2008.

[Assinatura]

R.03/2.469 - Aos 29 de Janeiro de 2010. Protocolado sob nº **19.606**. Registrada no Livro Auxiliar sob nº **3.849**, do Lv. nº 03-T. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº A90620574-3. **EMITENTE:** P.P. PAIOL AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.846.224/0001-68, com sede na Av. Brasil, 1218, em Paranatinga-MT, Ass. **DARIO JOSE GOLLIN**. **AVALISTAS:** **DARIO JOSE GOLLIN**, CPF nº 373.073.710-49, **CÔNJUGE:** **IRENE TERESA GOLLIN**, CPF nº 818.281.521-53. **INTERVENIENTES:** **DARIO JOSE GOLLIN**, CPF nº 373.073.710-49 e **IRENE TERESA GOLLIN**, CPF nº 818.281.521-53. **CREDOR (A):** Cooperativa de Crédito Rural Juscimeira, CNPJ/MF nº 32.983.165/0001-17 - Município de Juscimeira-MT. **DATA DA EMISSÃO:** Juscimeira-MT, 28/12/2009. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento para 10/01/2013. **VALOR:** R\$ 161.450,37 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). **TAXA DE JUROS:** As constantes da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** As constantes na Cédula. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca Cédular de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros, o Lote n. 24, Quadra n. 19, com área de 771,00 m² objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** (as constantes na cédula). Foi apresentado Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 048/2010, datada de 25/01/2010, expedida pela Prefeitura Mun. de Paranatinga-MT; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nº 209E.8C71.9C27.10FF, datada de 25/01/2010. O referido é verdade e dou fé. "Emol. R\$ 39,90". Paranatinga-MT, 29 de Janeiro de 2010.

[Assinatura]

R.04/2.469 - Protocolado sob nº **44.111**, aos 18 de Novembro de 2015. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro em conformidade com o contido no Ofício de nº 2607/2015, expedido em 12/11/2015 pela Gestora Judiciária Zélia Alves Bispo da Silva, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Paranatinga - MT, Dr. Valter Fabrício Simioni da Silva, extraído dos Autos sob nº **653-72.2009.811.0044** - Cód. **24627 Execução de Título Extrajudicial**, onde figura como **Pólo Ativo:** **CLAUDINÉIA ANGELA MARCINIAK**; **Pólo Passivo:** **DÁRIO JOSÉ GOLLIN**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOB O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, conforme determinado às fls. 52 destes autos. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - ARE79324)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 24 de Novembro de 2015.

[Assinatura]

R.05/2.469 - Protocolado sob nº **60.829**, aos 30 de Setembro de 2020. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Ofício sob nº 2072/2020, datado em 21/09/2020, expedido por Jennyffer Fidelis Cardoso - Gestora Judiciária, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos Autos sob nº **2654-64.2008.811.0044** - Cód. **23878**; onde figura no **Polo Ativo:** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**; **Polo Passivo:** **DÁRIO JOSÉ GOLLIN**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BMB-76041)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 13 de Outubro de 2020.

[Assinatura]